



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº. 398/2019

Data: 26 / 06 / 2019

Hora: 10 / 54

Funcionário: amkue

Autora: Vereadora: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT)

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras:

Respaldados nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, indicar, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que providencie o envio a este Poder Legislativo o Projeto de lei que institui o **“um psicólogo na rede pública de ensino, no município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Devido aos problemas enfrentados diariamente dentro das escolas municipais propõem a obrigatoriedade de profissional de psicologia nas escolas do município de Primavera do Leste. A vereadora solicita que após analisada a sugestão, que o prefeito municipal, entendendo a relevância da matéria, envie posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

Segundo a proposta, o município ficaria obrigado a manter em todas as unidades de ensino da rede pública municipal, pelo menos um profissional de psicologia, que deverá permanecer no interior de cada unidade de ensino todo o período de aula. “Caberá ao profissional realizar acompanhamento psicológico dos alunos e alunas da rede municipal de ensino e trabalhar, com o intuito de identificar possíveis transtornos psicológicos, bem como informar a direção da escola e aos pais ou responsáveis, sobre o que fora identificado e qual o procedimento a ser feito”, determina a norma.

No Brasil o suicídio é a quarta maior causa de morte entre os jovens. “Tristeza, isolamento e irritabilidade podem ser sinais que pode evidenciar que há algo errado”, diz. Segundo ele, nos últimos cinco anos a incidência de suicídios dentre jovens de 12 a 25 anos teve um salto de quase 40%. “Apresento essa indicação com o projeto no sentido de minimizar essa situação no município, para que possamos garantir que os alunos possam ter acompanhamento de profissional evitando assim tragédias futuras”, é que solicitamos através da presente indicação **“um psicólogo na rede pública de ensino, no município de Primavera do Leste”**.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2019.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Ivanir Maria Gnoatto Viana

AUTORA: IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)

Juarez Faria Barbosa

COAUTORES: JUAREZ FÁRIA BARBOSA
VEREADOR (PDT)

Neri Domingos

NERI DOMINGOS
VEREADOR (PDT)

Carmem Betty Borges Oliveira

CARMEM BETTY BORGES OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)

Edna Mahnic

EDNA MAHNIC
VEREADORA (PT)

